

**CHAMADA PARA STARTUPS DE SAÚDE  
EDITAL 01/2023 - VERSÃO 2  
Retificação Item 9 Cronograma**

**FORTALEZA / CE  
25/02/2023**

## 1. Objetivos Gerais

1.1. Esta chamada tem como objetivo a seleção de startups do setor da saúde humana para participação do **Programa de Desenvolvimento de Negócios Inovadores (PDNI) do ICC Biolabs - Batch 2023**, compreendido pelas **Jornada de Aceleração e Jornada de Incubação**.

1.2. Estimular o desenvolvimento científico, tecnológico, inovador e mercadológico de soluções em *Health Technology e Biotechnology*, abrangendo as seguintes áreas: educação da saúde, relacionamento com pacientes, gestão, farmacêutica, gestão hospitalar, apps para a saúde, análise de dados, telemedicina, agenda de serviços em saúde, suporte à decisão clínica, *wearables, wellness, medtech* e afins.

Entende-se por:

**Startups:** empresas que estejam em fase de prototipagem e mercado e que tenham um modelo de negócio que envolve tecnologia, sendo repetível e escalável;

**Startups de health technology ou Healthtech:** são modelos de negócio que criam soluções inovadoras, geralmente baseadas em tecnologias da informação, para humanizar ainda mais os cuidados médicos proporcionando mais rapidez no atendimento e conforto aos pacientes.

**Startups de biotechnology ou biotech:** soluções a partir de uma base biológica, isto é, de organismos vivos, baseados em processos biomoleculares e celulares. As biotechs aplicadas à saúde humana se utilizam de tecnologias biológicas para melhorar a saúde e qualidade de vida dos pacientes.

**Modelo de negócios escalável:** Conceitua-se por modelo de negócio escalável aquele em que há a possibilidade de alcance de mercado com estrutura simplificada e crescimento acentuado sem que isso influencie no modelo de negócios.

**Modelo de negócio repetível:** Entende-se por modelo de negócio repetível aquele que consegue

entregar o mesmo produto ou serviço em escala e de maneira ilimitada.

**Ecosistema de Startups:** é toda a rede de empresas inovadoras, aceleradoras, incubadoras, hubs de inovação, comunidades e outras entidades que compõem a economia criativa no país. Basicamente, é o conjunto de organizações que apoia e dá visibilidade ao mercado de startups.

## **2. Sobre o Grupo ICC e o ICC Biolabs**

O Grupo ICC é uma instituição privada e filantrópica composta por 7 frentes de atuação: Hospital Haroldo Juaçaba, Hospital Santa Cecília, Hospital São Raimundo, LIV Saúde, Faculdade Rodolfo Teófilo, ICC Biolabs e Casa Vida. São empresas com atividades diversificadas e complementares que fazem do Grupo ICC um grande complexo de soluções em saúde, um dos maiores do país no ramo.

O ICC Biolabs é o hub de inovação dedicado à saúde do Grupo ICC, atua desde 2017 viabilizando a implementação de *Health Technology* e *Biotechnology* para o desenvolvimento do setor de saúde, em benefício da sociedade. Sendo o maior hub especializado em inovação em saúde do norte e nordeste, eleito no top 5 Ambientes de Inovação do Ceará, conta também com as top 5 Startup Destaque, Startup do Ano, Mentora Cearense do Ano e top 1 Mentor Cearense do Ano, eleitos pela premiação Ceará Awards em 2022.

Como Hub de inovação, possuímos várias frentes de atuação para fortalecer o ecossistema em saúde do Brasil do qual visamos ser protagonistas. Além de implementar a cultura da inovação no Grupo ICC, também trabalhamos iniciativas de inovação aberta para os negócios de todo o Grupo. Possuímos programas de aceleração e incubação de startups especializadas em Health e Biotech. Estabelecemos conexões com parceiros do Brasil e do mundo, integrando a Rede de Inovação Aberta do Ceará - RIAS, a Rede Integrada dos Ecossistemas de Inovação do SEBRAE, a Associação Cearense de Inovação - ACI, além de parceria com a ABSS, SEBRAE, FHE, Bossanova, Universidade de San Joseph entre outras, compondo uma ampla rede de conexões institucionais na área de inovação em saúde.

## **3. Sobre o PDNI ICC Biolabs**

### **3.1. Incubação**

Ciclo que corresponde uma Jornada de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 meses, no qual as startups nascem desde a ideia até o produto. A Incubação corresponde a fase inicial das startups, tem como objetivo o desenvolvimento sustentável do negócio, proporcionando uma ambientação especializada dentro do complexo de saúde com uma visão de modelo de negócio própria para auxiliar o empreendedor na caminhada frente às dificuldades de empreender em inovação. Assim, objetivamos acompanhar as startups desde a fase de ideação, passando pela validação, prototipagem, até o início do go-to-market, caracterizando o começo da jornada das startups.

### 3.2. Aceleração

Ciclo que corresponde uma Jornada de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 meses, que visa impulsionar a entrada de startups com produto validado no mercado e já em fase de comercialização. A aceleração corresponde à potencialização do nível de tração de uma startup em um determinado período, através de acompanhamento de desempenho, conexões, orientações e escala nacional. Assim, objetivamos acompanhar as startups em seu desenvolvimento comercial, escala e tração nacional, captação de investimentos e internacionalização, possibilitando encurtar o tempo de crescimento até virar uma empresa referência na área da saúde.

## 4. Pré Requisitos para Participação

### 4.1. Jornada de Incubação:

4.1.1. Apresentar solução, produto, serviço ou modelo de negócio inovador em uma das áreas definidas, sob o critério de caráter inovador e escalável, que esteja nas fases de ideação, validação de hipóteses ou prototipagem e esteja alinhada com os interesses da instituição.

4.1.2. Ter, no mínimo, 01 (uma) pessoa dedicada à startup que deverá participar integralmente do programa de incubação, das mentorias e das diversas programações promovidas pelo ICC Biolabs;

### 4.2. Jornada de Aceleração:

4.2.1. Apresentar solução, produto, serviço ou modelo de negócio inovador em uma das áreas definidas, sob o critério de caráter inovador e escalável, que apresente um mínimo produto viável (MVP) validado;

4.2.2. Ter, no mínimo, 01 (uma) pessoa dedicada ao desenvolvimento mercadológico e

01 (uma) pessoa dedicada ao desenvolvimento tecnológico da startup, deverão participar integralmente do programa de aceleração, das mentorias e das diversas programações promovidas pelo ICC Biolabs;

4.2.3. Ter, no mínimo, 01 (uma) pessoa disponível para exercer as atividades da startup no mercado. Podendo representá-la ativamente na sociedade;

4.2.4. Apresentar informações financeira-contábeis quando solicitada durante o processo seletivo vigente;

## 5. Processo Seletivo

5.1. Para participar do processo seletivo do PDNI do ICC Biolabs - Batch 2023 os interessados deverão (i) preencher formulário eletrônico (ii) preencher *Business Model Canvas* e (iii) enviar vídeo apresentando o empreendimento em até 03 (três) minutos;

5.2. A inscrição para o Programa de Desenvolvimento de Negócios Inovadores do ICC deverá ser realizada, seguindo as seguintes orientações:

5.2.1. Preencher formulário de inscrição online no link disponível no endereço [www.iccbiolabs.com](http://www.iccbiolabs.com);

5.2.2. Preencher o modelo de *Business Model Canvas* no link disponível no endereço [www.iccbiolabs.com](http://www.iccbiolabs.com), **em seguida disponibilizar o link (google drive ou outro) do arquivo preenchido no formulário de inscrição referido no item 5.2.1;**

5.2.2. O vídeo deve ser gravado utilizando dispositivo de qualidade razoável de imagem e som (câmera ou celular), iniciando com uma breve apresentação pessoal e defendendo a ideia do projeto, tomando como base, se assim desejar, as seguintes dicas: inicie com uma breve apresentação do problema que você deseja resolver com a sua startup; depois descreva a solução proposta e qual o diferencial inovador da mesma; fale um pouco sobre o mercado no qual a startup está inserida; detalhe o modelo de negócio, ressaltando a viabilidade financeira do projeto; encerre falando sobre sua equipe e quais atribuições cada membro terá dentro do seu projeto. O vídeo não deverá ultrapassar o limite de 03 (três) minutos. **Após a gravação, submeter o vídeo no youtube (não listado) e preencher com o link do vídeo a etapa do formulário online referido no item 5.2.1;**

5.2.3. Para a submissão: cumprir com os prazos estabelecidos nesta Chamada e anexar os arquivos através do link disponibilizado no item 5.2.1;

5.2.4. Os arquivos deverão ser enviados através do link que consta no item 5.2.1 até às **16h do dia 06 de março de 2023;**

5.3. Na primeira fase, as propostas serão recebidas pelo ICC Biolabs que avaliará o grau de inovação, escalabilidade e a modelagem do negócio, selecionando até 50 (cinquenta) empreendimentos com maior potencial;

Parágrafo único: Serão sumariamente desclassificadas as que não cumprirem qualquer um dos itens dispostos nesta chamada ou que apresentarem conteúdo ofensivo ou que estejam, de algum modo, relacionadas à pedofilia, discriminação étnica, religiosa ou de gênero, bem como envolvidas em qualquer tipo de atuação em desconformidade com a Lei brasileira;

5.4. Na segunda fase, os empreendimentos selecionados serão convocados para **Entrevista de Avaliação** com uma Comissão composta por representantes do ICC Biolabs e avaliados conforme critérios do quadro abaixo (Quadro 01);

Quadro 01 - Critérios de Avaliação Entrevista		
Critérios	Descrição	Nota 0-10
Perfil e disponibilidade do empreendedor	Avaliar o perfil do empreendedor: histórico, conhecimento técnico, disponibilidade do empreendedor e equipe.	Até 2,5
Grau inovador do empreendimento	Avaliar o grau de inovação do empreendimento: necessidade do mercado, viabilidade do negócio, disponibilidade dos recursos necessários.	Até 2,5
Modelo de negócio e escalabilidade	Avaliar o potencial de êxito do negócio, a sustentabilidade do negócio, desenvolvimento e gestão.	Até 3,0
Conhecimento do problema e mercado	Avaliar o conhecimento do problema e oportunidade do empreendimento, experiência do empreendedor em relação ao mercado.	Até 2,0

5.4.1. A fase de entrevistas tem como objetivo conhecer os integrantes dos projetos e

obter informações adicionais para avaliar o potencial inovador do empreendimento;

5.4.2. Os candidatos que não se apresentarem na sede do ICC Biolabs no horário estabelecido para a entrevista serão desclassificados do processo;

5.4.3. Na terceira fase, empreendedores serão convocados a comparecer na sede do ICC Biolabs: Rua Papi Júnior, 1222 – Rodolfo Teófilo. Fortaleza/CE - CEP: 60430-230. 5.º Andar. Prédio Anexo. Fortaleza/CE para realizarem as apresentações (orais utilizando o recurso visual de apresentação de slides) de pitch da startup proponente para banca avaliadora composta por representantes do ICC Biolabs e do Grupo ICC avaliados conforme critérios do quadro abaixo (Quadro 02); Haverá modalidade online para os empreendedores que não residirem em Fortaleza-CE;

Quadro 02 - Critérios de Avaliação Pitches		
Critérios	Descrição	Nota 0-10
Modelo de negócio	Avaliar o potencial de êxito do negócio, a sustentabilidade do negócio, desenvolvimento e gestão.	Até 2,5
Grau inovador do empreendimento	Avaliar o grau de inovação do empreendimento: necessidade do mercado, viabilidade do negócio, disponibilidade dos recursos necessários.	Até 2,5
Escalabilidade e sustentabilidade financeira	Avaliar a capacidade que uma startup tem para aumentar seu faturamento ou número de clientes. Avaliar a capacidade da startup de crescimento financeiro consciente e sustentável.	Até 2,5
Conhecimento do problema e mercado	Avaliar o conhecimento do problema e oportunidade do empreendimento, experiência do empreendedor em relação ao mercado.	Até 2,5

5.4.4. Os pitches da terceira fase serão realizados em dias distintos para as startups concorrentes à jornada de aceleração e incubação, conforme o cronograma (Quadro 03);

5.4.5. Nesta terceira fase serão selecionadas para as Jornadas de incubação e de aceleração até 10 (dez) e 5 (cinco) propostas, respectivamente, que apresentarem maior potencial inovador, de escala e modelo de negócios. Essa quantidade poderá ser diferente dependendo da qualidade dos projetos analisados.

## 6. Adesão ao Programa

6.1. Os empreendimentos selecionados para o Programa de Desenvolvimento de Negócios

Inovadores do ICC Biolabs - Batch 2023 deverão realizar a assinatura do contrato dentro do prazo previsto pelo ICC Biolabs que será enviado por e-mail juntamente com os links para a realização das assinaturas

Parágrafo único: Os empreendedores que não assinarem ou não justificarem a ausência de assinatura serão eliminados do processo.

## **7. Das Obrigações das Partes**

### 7.1. Obrigações do ICC Biolabs

Os recursos de infraestrutura, serviços e pessoal de acompanhamento dos empreendimentos durante os ciclos de aceleração e incubação serão disponibilizados ou intermediados pelo ICC Biolabs;

### 7.2. Obrigações do Acelerado

Os empreendedores e colaboradores da startup deverão participar, sempre que convocados pelo ICC Biolabs de atividades, eventos e ações que tenham como objetivo fomentar o empreendedorismo e difundir as experiências obtidas através das jornadas de aceleração e incubação.

## **8. Dos Serviços e Benefícios das Jornadas não Residentes**

8.1. O programa de desenvolvimento de negócios ICC Biolabs é direcionado para startups que tenham apresentado, nas etapas da seleção, algum potencial inovador, mercadológico e de escalabilidade.

8.1.1. O programa de desenvolvimento de negócios ICC Biolabs pode ser desenvolvido em formato online (à distância), sendo as startups definidas como NÃO RESIDENTES, sendo as mentorias, orientações e demais ações a serem realizadas também em formato digital;

8.2. O ICC Biolabs disponibilizará, para os empreendimentos acelerados ou incubados em seu programa, os recursos relacionados abaixo:

8.2.1. Infraestrutura: salas de reuniões, coworking, laboratórios e auditório poderão ser utilizados pelos empreendimentos acelerados de forma gratuita, previamente agendado junto a Gestão ICC Biolabs e/ou conforme disponibilidade e interesse da aceleradora;



8.2.2. Conexões diversas: fazer parte do ecossistema do ICC Biolabs, tendo a possibilidade de conectar-se a pessoas, instituições públicas, privadas e outros atores para o desenvolvimento do seu negócio;

8.2.3. Ambiente de inovação dinâmico: interagir com o Instituto do Câncer do Ceará ICC e seus parceiros colocando o empreendedor em contato com centros de referências em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias

## 9. Cronograma

9.1. Esta Chamada estabelece o seguinte cronograma (Quadro 3) para cumprimento de suas etapas:

Quadro 03 - Cronograma da Chamada	
Atividades	Datas
Lançamento da chamada	23/01/23
Inscrições pelo site	23/01/23 à 06/03/23
<b>Primeira fase:</b> resultado final das inscrições	06/03/23
<b>Segunda fase:</b> Entrevistas e Análise de proposta	13/03/23 à 15/03/23
<b>Segunda fase:</b> Resultado final das entrevistas	16/03/23
<b>Terceira fase:</b> PITCH DAY – Incubação	20/03/23
<b>Terceira fase:</b> PITCH DAY – Aceleração	21/03/23
<b>Terceira fase:</b> Resultado final do PITCH DAY	24/03/23
Assinatura do contrato	27/03/23
Início das atividades do programa ICC BIOLABS 2023	27/03/23

## 10. Disposições Gerais

10.1. Entende-se como NÃO RESIDENTE quando o empreendimento não está instalado nas dependências físicas do ICC Biolabs;

10.2. O ICC Biolabs se reserva ao direito de convidar empreendimentos considerados destaques em outros eventos para a seleção simplificada do programa ICC Biolabs, desde que atendam aos requisitos mínimos e respeitem o disposto nesta Chamada;

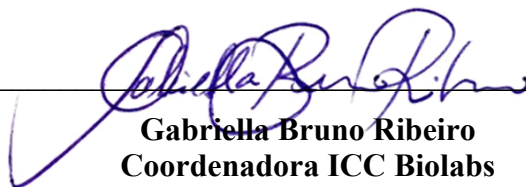
10.3. O empreendedor aceita todas as condições estabelecidas nesta Chamada e responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. O ICC Biolabs poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, quando necessário, tomar as providências cabíveis;

10.4. A comunicação será feita através de e-mails indicados pelos responsáveis dos empreendimentos no início do processo seletivo e no ato da assinatura do contrato de Aceleração. O ICC Biolabs não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros eventuais problemas que venham impedir o recebimento da mensagem. Serão enviados pelo e-mail institucional do hub: ***iccbiolabs@icc.org.br***;

10.5. O ICC Biolabs poderá alterar a presente Chamada em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Sempre que for atualizada, a nova versão será publicada em destaque no website do ICC BIOLABS ([www.iccbiolabs.com](http://www.iccbiolabs.com));

10.6. As dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada ou quaisquer solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail: [iccbiolabs@icc.org.br](mailto:iccbiolabs@icc.org.br).

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2023.



---

**Gabriella Bruno Ribeiro**  
**Coordenadora ICC Biolabs**